BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 01.852.137/0001-37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, viemos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota Explicativa	2013	2012
Circulante		**8.387**	**8.076**
Disponibilidades	Nota 4	9	7
Aplicações interfinanceiras de liquidez		8.362	8.053
Aplicações em depósitos interfinanceiros	Nota 5	8.362	8.053
Outros créditos		16	16
Diversos		16	16
Total		**8.387**	**8.076**

Passivo	Nota Explicativa	2013	2012
Circulante		**183**	**214**
Outras obrigações		183	214
Fiscais e previdenciárias		161	183
Diversas		22	31
Patrimônio Líquido		**8.204**	**7.862**
Capital -			
De domiciliados no país	Nota 7	7.000	7.000
Reservas de lucros		1.204	862
Total		**8.387**	**8.076**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil ("Sociedade") tem como objeto a prática de operações de arrendamento mercantil. Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, não apresentava contratos de arrendamento mercantil em sua carteira, tendo em vista a decisão de sua Administração pela suspensão das operações. Os controladores garantem o suporte financeiro para fazer face às despesas operacionais até a definição quanto à retomada das suas operações de arrendamento mercantil, caso necessário.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras foram preparadas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN com a lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. Desta forma a Sociedade, na elaboração dessas demonstrações financeiras, considerou, quando aplicável, os seguintes pronunciamentos já homologados pelo CMN, quais sejam: a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstrações do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; d) CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; e) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de estimativa e retificação de erro homologada pela Resolução CMN nº 4.007/11; f) CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; e h) Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12. Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. A Sociedade não espera efeitos significativos decorrentes da aprovação destes normativos. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração para divulgação e apresentação em 25 de Fevereiro de 2014.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério *"pro rata temporis"*, substancialmente com base no método exponencial. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo e que são utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d) Passivo circulante e exigível a longo prazo:** Os passivos circulante e exigível a longo prazo representam os valores conhecidos na data do balanço, incluindo encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. **e) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre lucros excedentes a R$ 240 mil e a contribuição social é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. Em 11 de novembro de 2013, foi editada a Medida Provisória 627 (MP 627) e, em 16 de setembro de 2013, foi editada a Instrução Normativa 1.397 (IN 1.397), alterando a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior. A Administração avaliou as alterações trazidas pela MP 627 e entende que as demonstrações financeiras da empresa não sofreram impactos significativos. **f) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias):** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprovou o pronunciamento técnico CPC nº 25 e na Carta Circular Bacen nº 3.429/10 da seguinte forma: • Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. • Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. • Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. • Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, em atendimentos às normas do BACEN. **g) Uso de estimativas:** A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração faça estimativas e estabeleça premissas que afetam os valores reportados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2013	2012
Disponibilidades em moeda nacional	9	7
Total de caixa e equivalentes de caixa	9	7

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	2013	2012
Aplicação em depósitos interfinanceiros	8.362	8.053
- Banco BGN S.A.	8.362	8.053

Os depósitos são remunerados a uma taxa de 100% dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, tendo sido reconhecido no resultado do período R$ 629 (R$ 692 em 2012).

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: Remuneração do pessoal-chave da Administração: O Grupo Cetelem/BGN, do qual a Sociedade faz parte, é administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria e, de acordo com o seu Estatuto Social, o Conselho de Administração deve ser composto por até 6 (seis) membros, todos acionistas da instituição, eleitos por Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. A Diretoria deve ser composta por até 7 (sete) membros, eleitos pelo conselho de administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, mandato será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo, um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais designados Diretores Executivos. A remuneração atribuída aos Diretores no conglomerado das empresas integrantes do Grupo Cetelem/BGN para os exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 foram de, respectivamente, R$ 8.454 e R$15.525, os quais representam benefícios de curto prazo e benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo e remuneração baseada em ações. Os saldos das transações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

	2013		2012	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades Banco BGN S.A. (controlador)	9	–	7	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros Banco BGN S.A. (controlador)	8.362	629	8.053	692

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) Capital Social: O capital social, subscrito e integralizado, é dividido em 7.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **b) Destinação do Lucro:** Ao acionista é assegurado dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido apurado no final de cada período, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal. Conforme AGE de 19 de junho de 2012, foram distribuídos dividendos no valor de R$ 1.455, apurados com base nos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2011.

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: A Sociedade está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela Estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no exercício foi de R$ 104 e a de Contribuição Social foi de R$ 77 (R$ 121 e R$ 87 respectivamente em 31 de dezembro de 2012), estando sua conciliação a seguir demonstrada:

	2013				2012	
	Imposto de Renda		Contribuição social		Imposto	Contribuição
Descrição	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício	de renda	social
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	306	523	306	523	586	586
Alíquota vigente	25%	25%	15%	15%	25%	15%
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente	(63)	(106)	(45)	(78)	(123)	(88)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes no exercício:						
Outras diferenças	(2)	2	(1)	1	2	1
(Despesa) contabilizado	(65)	(104)	(46)	(77)	(121)	(87)

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Sociedade não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros derivativos.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES: Em abril de 2013, o Banco BGN celebrou contrato vinculante de venda da BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, cujo exercício da operação ocorrerá quando da aprovação do Banco Central do Brasil.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

		Reservas de Lucros		Lucros	
	Capital	Legal	Outras	Acumulados	Totais
Saldos em 31/12/2011	**7.000**	**482**	**1.456**	**–**	**8.938**
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	378	378
Destinações:					
Reserva Legal	–	19	–	(19)	–
Reserva Especiais de Lucros	–	–	359	(359)	–
Dividendos Distribuídos	–	–	(1.455)	–	(1.455)
Saldos em 31/12/2012	**7.000**	**501**	**361**	**–**	**7.862**
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	342	342
Destinações:					
Reserva Legal	–	17	–	(17)	–
Reserva Especiais de Lucros	–	–	325	(325)	–
Saldos em 31/12/2013	**7.000**	**518**	**686**	**–**	**8.204**
Saldos em 30/06/2013	**7.000**	**508**	**501**	**–**	**8.009**
Lucro Líquido do Semestre	–	–	–	195	195
Destinações:					
Reserva Legal	–	10	–	(10)	–
Reserva Especiais de Lucros	–	–	185	(185)	–
Saldos em 31/12/92013	**7.000**	**518**	**686**	**–**	**8.204**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	2º Semestre de 2013	Exercícios 2013	Exercícios 2012
Receitas da Intermediação Financeira		**358**	**629**	**692**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	Nota 5	358	629	692
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**358**	**629**	**692**
Outras Receitas/Despesas Operacionais		**(52)**	**(106)**	**(106)**
Outras despesas administrativas		(35)	(77)	(84)
Despesas tributárias		(17)	(29)	(32)
Outras Receitas Operacionais		–	–	11
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**306**	**523**	**586**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**Nota 8**	**(111)**	**(181)**	**(208)**
Provisão para imposto de renda		(65)	(104)	(121)
Provisão para contribuição social		(46)	(77)	(87)
Lucro Líquido		**195**	**342**	**378**
Número de ações		7.000.000	7.000.000	7.000.000
Lucro líquido por lote de mil ações - R$ 1,00		27,86	48,86	54,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	2º Semestre de 2013	Exercícios 2013	Exercícios 2012
Atividades Operacionais				
Lucro líquido		195	342	378
Ajuste ao lucro líquido -				
Impostos sobre o lucro pagos		–	–	(27)
Lucro líquido ajustado		195	342	351
Variação de Ativos e Passivos		**(188)**	**(340)**	**1.073**
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(288)	(309)	1.170
Outros créditos		–	–	(6)
Outras obrigações		100	(31)	(91)
Caixa Líquido Oriundo das Atividades Operacionais		**7**	**2**	**1.424**
Atividades de Financiamento		**–**	**–**	**(1.455)**
Dividendos distribuídos		–	–	(1.455)
(Diminuição) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		**7**	**2**	**(31)**
Variação de Caixa e Equiv. de Caixa:				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/semestre		2	7	38
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/semestre	Nota 4	9	9	7

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA

Contador - Carlos Alberto de Freitas - CRC 1SP151.732/O-1

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - RESUMO

Introdução: O Comitê de Auditoria da BGN Leasing S.A. (BGN Leasing), composto por três membros, escolhidos entre seus diretores estatutários, é o órgão colegiado responsável por supervisionar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos da BGN Leasing, bem como os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna e avaliar a qualidade e integridade das suas demonstrações contábeis. Para o cumprimento de suas atribuições, as avaliações e recomendações do Comitê baseiam-se em informações recebidas da Administração da BGN Leasing, incluídos os gestores de riscos, da auditoria interna e da auditoria independente. A Administração da BGN Leasing é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos critérios e procedimentos utilizados nos processos geradores das informações e, portanto, é a garantidora de sua qualidade. O componente organizacional de auditoria interna é responsável por identificar e avaliar os principais riscos a que está exposta a BGN Leasing em suas operações, bem como analisar os controles utilizados na mitigação desses riscos. É de sua competência, também, verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem as operações auditadas. A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis e deve assegurar que elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BGN Leasing, e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Atividades do Comitê:** A BGN Leasing está com suas atividades suspensas, por decisão da Administração, e no seu balanço não constam saldos de operações de arrendamento mercantil. Recursos de seu capital estão, quase integralmente, aplicados em CDI no Banco BGN S.A. Por conta de estar paralisada, a auditoria interna não realizou, recentemente, trabalhos na instituição. A auditoria externa realiza somente trabalhos de confirmação de saldos. A área de Compliance acompanha a edição de normas, para avaliar possíveis desdobramentos para a instituição. O componente de Ouvidoria também não registrou atividades recentes. **Conclusão:** O Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas, entende que as demonstrações contábeis de 31.12.2013 da BGN Leasing foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Com base nas revisões e discussões acima mencionadas, o Comitê de Auditoria recomenda a aprovação das demonstrações contábeis auditadas relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2013.

São Paulo, 14 de março de 2014

Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do **BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil -** Barueri - SP. Examinamos as demonstrações financeiras da BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil ("Leasing"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Leasing é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Leasing para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Leasing. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, em abril de 2013, o Banco BGN S.A., acionista controlador da BGN Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, celebrou contrato vinculante de venda, cuja efetividade da operação somente ocorrerá quando da aprovação do Banco Central do Brasil. Nossa opinião não está sendo modificada em função desse assunto.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador
CRC nº 1 PR 050377/O-6